



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimulação cognitiva é um conjunto de atividades e estratégias terapêuticas que visam aprimorar as funções cognitivas, como memória, atenção, percepção, raciocínio, linguagem, e habilidades motoras. Para portadores de transtornos mentais e limitações neurológicas, essa estimulação se torna uma ferramenta essencial para o melhoramento da qualidade de vida, a promoção de autonomia e a mitigação dos sintomas.

1. Transtornos Mentais

Transtornos depressivos e ansiosos: A estimulação cognitiva pode ajudar a reverter ou minimizar sintomas como apatia, dificuldade de concentração, baixa motivação, e ruminação excessiva. Estratégias cognitivas ajudam na reorganização de padrões de pensamento, possibilitando ao paciente desenvolver formas mais adaptativas de lidar com suas emoções e situações estressantes.



Esquizofrenia: Indivíduos com esquizofrenia frequentemente apresentam dificuldades em áreas como memória de trabalho, atenção, planejamento e resolução de problemas. A estimulação cognitiva pode ser usada para melhorar essas funções, além de diminuir os impactos de distúrbios cognitivos associados, como dificuldades de processamento de informações e interação social.

Transtornos de personalidade e neurocognitivos: Para portadores de transtornos de personalidade ou outros distúrbios neurocognitivos, a estimulação cognitiva pode ser aplicada com foco no fortalecimento de capacidades de planejamento, organização e regulação emocional.

2. Limitações Neurológicas

Acidente Vascular Cerebral (AVC): Pacientes que sofreram AVC frequentemente apresentam déficits cognitivos e motores. A estimulação cognitiva pode ajudar na recuperação das funções afetadas, promovendo a neuroplasticidade e auxiliando na reorganização das conexões neurais. Atividades de memorização, resolução de problemas e habilidades motoras finas podem ser trabalhadas de forma intensiva.

Doenças neurodegenerativas (Alzheimer, Parkinson, etc.): Pacientes com doenças como Alzheimer e Parkinson enfrentam perda progressiva de funções cognitivas e motoras. A estimulação cognitiva é fundamental para retardar o avanço dessas perdas, trabalhando áreas como memória, linguagem, atenção e função executiva. Além disso, estimula a manutenção de habilidades sociais e comunicativas, o que é crucial para preservar a qualidade de vida.

Lesões traumáticas e outras condições neurológicas: Pacientes com lesões cerebrais traumáticas ou outras condições neurológicas podem se beneficiar de atividades cognitivas que desafiem áreas específicas do cérebro, como a memória de curto prazo, habilidades espaciais e motoras, atenção seletiva e controle emocional.

3. Objetivos da Estimulação Cognitiva

Melhoria da memória e atenção: Uma das metas principais é a reabilitação das funções de memória e atenção, essenciais para o aprendizado e realização de tarefas cotidianas.

Desenvolvimento da autonomia: A estimulação cognitiva pode ajudar os pacientes a se tornarem mais autossuficientes, promovendo a independência em atividades do



dia a dia, como o manejo de medicamentos, o uso de transporte público e a manutenção das interações sociais.

Prevenção do declínio cognitivo: Ao estimular as funções cerebrais de forma regular, é possível retardar o declínio cognitivo em doenças neurodegenerativas ou em indivíduos com risco elevado devido à idade ou predisposições genéticas.

Promoção de habilidades de resolução de problemas e controle emocional: Essas habilidades são cruciais não apenas para a melhora da capacidade cognitiva, mas também para a qualidade de vida e a diminuição da frustração e do estresse que muitas vezes acompanham as condições mentais e neurológicas.

4. Intervenções de Estimulação Cognitiva

As intervenções de estimulação cognitiva podem variar conforme o diagnóstico e as necessidades do paciente, mas geralmente incluem:

Terapias cognitivas comportamentais (TCC): Focadas em ajudar o paciente a identificar e modificar padrões de pensamento disfuncionais, promovendo maior controle emocional e cognitivo.

Treinamento de memória: Técnicas específicas para melhorar a capacidade de armazenar, reter e recuperar informações.

Exercícios de atenção: Atividades para melhorar a capacidade de concentração e a atenção dividida, essenciais para a realização de tarefas diárias.

Jogos e exercícios lúdicos: Atividades de natureza mais divertida, como quebra-cabeças, jogos de memória e outras dinâmicas cognitivas, que além de estimular a mente, ajudam na motivação e na adesão ao tratamento.

Terapias ocupacionais: Trabalham na estimulação cognitiva de maneira mais prática, com foco na execução de atividades do cotidiano, integrando aspectos cognitivos, motores e emocionais.

5. Benefícios

Melhora da função executiva: A capacidade de planejar, organizar, tomar decisões e resolver problemas pode ser aprimorada, ajudando o indivíduo a realizar tarefas mais complexas.



Redução de sintomas psiquiátricos: Em alguns casos, a estimulação cognitiva pode reduzir sintomas como a ansiedade, depressão e apatia, além de proporcionar mais estabilidade emocional.

Aumento da qualidade de vida: Ao melhorar a função cognitiva e proporcionar maior autonomia, o paciente tende a se sentir mais capaz e autossuficiente, resultando em uma sensação geral de bem-estar.

Retorno ao convívio social: A estimulação cognitiva pode melhorar a comunicação e as habilidades sociais, ajudando o paciente a retomar interações sociais mais ricas e satisfatórias.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, está acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que “Disciplina os procedimentos internos a serem observados pelos órgãos do município nas aquisições de bens e serviços, e dá outras providências”.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos a documentação de formalização de demanda.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Objeto composto por itens divisíveis?

() Sim (X) Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

() O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.



(X) A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

O critério de julgamento deverá ser:

- (X) Menor preço;
- () Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- () Técnica e preço;
- () Maior retorno econômico;
- () Maior desconto
- () Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

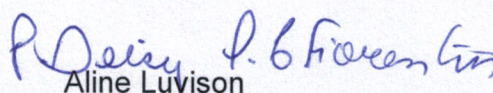
- (X) Item
- () Lotes
- () Global
- () Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Bassano, 27 de janeiro de 2026.


Aline Luvison

Secretária Municipal da Saúde